



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. N.º 1666/2020 – GP

Lei 1546/2020

Dispõe sobre: “Denominação de vias públicas no bairro Cuiabá, empreendimento Altos da Estiva de Rua Gérbera, Rua das Petúnias e Rua dos Limoeiros”

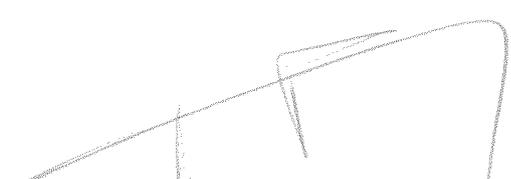
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria do vereador **FLÁVIO GONÇALVES GONZAGA**, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação nas seguintes vias públicas, localizadas no bairro Cuiabá, no empreendimento Altos da Estiva de:

- I – *Rua 01 – Continuação da Rua Nossa Senhora Aparecida;*
- II – *Rua 02 – Rua Gérbera;*
- III – *Rua 03 – Rua das Petúnias;*
- IV – *Rua 04 – Rua dos Limoeiros.*

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marluce Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos